

18 / 02 / 2019

Assinatura

EDITAL N° 004/2019.**CARTA DE CITAÇÃO**

O Município de São Simão, Goiás, através da comissão processante criada através da Portaria 01/19, para averiguar regularidade de permissão de uso publicada através do Decreto nº 468/2017, vem termos da Lei 9.784/99, artigos 3º, 5º e 26 **CITAR, FÁBIO NUBES FERNANDES**, por meio deste edital, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.752.571-53, residente na Rua 11, nº 116, Setor Popular, São Simão, Goiás, nos termos da cópia da portaria em anexo, onde se verifica o descumprimento das cláusulas segunda e terceira do termo de permissão de uso, bem como se reconhece a impossibilidade desta permissão de uso de forma gratuita.

Todavia, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LIV, CF) o senhor está sendo citado para apresentar defesa escrita no prazo de cinco dias a contar desta citação, podendo fazê-la, caso queira, através de advogado constituído.

A defesa deverá ser protocolada junto a secretaria da Procuradoria Jurídica Municipal, situado na praça cívica nº 01, centro São Simão, Goiás, das 07h:30min até as 17:00 horas, com intervalo para almoço das 11:30 as 13:00 horas, local onde tramitará o processo, se realizarão as audiências da comissão processante, em sendo necessário, e poder-se-a ter vista do processo, em querendo.

A não apresentação de defesa no prazo legal não obsta o prosseguimento do feito à sua revelia, bem como não importa em reconhecimento da veracidade sobre os fatos imputados, nem renúncia a direito.

Manda se o fiscal de obras e posturas que, em cumprimento ao respectivo mandado de citação proceda na forma da lei.



Keslem Soares Ramos,



Cássia Cristina B. De Freitas.